



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5943 - Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINE ROCHOL, 300837/2, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 21/02/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6250474, de 21/02/2019 (processo 18.0.000127854-8).

MODIFICA em relação a DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/04, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6163886 de 12/02/2019, divulgada no DOPA Edição 5939, de 15/02/2019, quanto ao vínculo que passa a ser 4 e não como constou, através da Portaria 6244498 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 05/02/2019, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 415458/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face à aposentadoria da servidora, a contar de 06/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245493 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 05/02/2019, em relação a SALETE PAULA DE MOURA BRE,

829678/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face à aposentadoria da servidora, a contar de 06/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245527 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 20/03/2019 a 31/12/2020, em relação a PATRÍCIA MELLO MASSARO, 1047795/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245586 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245647 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240/01, Telefonista, CLTEPA13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245709 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação a CLAIR GONCALVES ESCOBAR, 63931/03, Técnico de Controle Interno, TP.1.12.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245747 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 05/04/2019, em relação a LETICIA QUARTI SOARES, 778816/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245784 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 05/04/2019, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245842 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação a TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245885 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 415458/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6163926 de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da 6245539 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6163940 de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245551 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/02, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a Portaria 6082547 de 04/02/2019, que cessou a contar de 04/02/2019 o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo das vantagens temporais, face ao retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6245564 de 21/02/2019 (processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRÍCIA MELLO MASSARO, 1047795/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6084047, de 04/02/2019, que cessou a contar de 04/02/2019 o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo das vantagens temporais, no período de 19/03/2018 a 19/03/2019, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6245577 de 21/02/2019 (processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NAIANA MAURA JOHN, 968332/01, Arquiteta, ES-1.02.NS, da Secretaria Municipal de Cultura, a Portaria 6082665, de 04/02/2019, que cessou a contar de 04/02/2019 o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem prejuízo das vantagens temporais, face ao retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6245594 de 21/02/2019 (processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SOLANGE SEVERO URZAINQUI, 244019/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a Portaria 6163801 de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245611, de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240/01, Telefonista, CLTEPA13, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Portaria 6163833 de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245664 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAIR GONCALVES ESCOBAR, 63931/03, Técnico de Controle Interno, TP.1.12.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 6163850 de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245729 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LETICIA QUARTI SOARES, 778816/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6163893 de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245775 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6163911 de 12/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e

demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245810 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 6082788 de 04/02/2019, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 04/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6245870 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000027665-3).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 – SMRI

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2019, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2019, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC8	1.1.2.8	1002017
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002019
1. Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1002042
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR D - CC	CC5	1.1.2.5	1002393
1. Gabinete do Secretário (GS)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002038
1. Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR TURNO	FG3	1.1.1.3	1002133
2. Diretoria-Geral de Participação Cidadã (DGPC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003108
2. Diretoria-Geral de Participação Cidadã (DGPC)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1002089

2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002086
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1001972
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002678
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	GERENTE II	CC6	1.1.2.6	1002088
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002680
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002684
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	GESTOR D - CC	CC5	1.1.2.5	1002395
2.1. Coordenação de Relações Institucionais e Participativas (CORIP)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002617
2.1.1. Centro de Relações Institucionais Participativas Humaitá/ Navegantes R01 (CRIP – R01)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002599
2.1.1. Centro de Relações Institucionais Participativas Humaitá/ Navegantes R01 (CRIP – R01)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002595
2.1.1.1. Equipe de Orçamento Participativo R01 (EOP – R01)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003056
2.1.10. Centro de Relações Institucionais Participativas Cruzeiro R10 (CRIP – R10)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002644
2.1.10. Centro de Relações Institucionais Participativas Cruzeiro R10 (CRIP – R10)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002640
2.1.10.1. Equipe de Orçamento Participativo R10 (EOP – R10)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003057
2.1.11. Centro de Relações Institucionais Participativas Cristal R11 (CRIP – R11)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002649
2.1.11. Centro de Relações Institucionais Participativas Cristal R11 (CRIP – R11)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002645
2.1.11.1. Equipe de Orçamento Participativo R11 (EOP – R11)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003058
2.1.12. Centro de Relações Institucionais Participativas Centro-Sul R12 (CRIP – R12)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002654
2.1.12. Centro de Relações Institucionais Participativas Centro-Sul R12 (CRIP – R12)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002650
2.1.12.1. Equipe de Orçamento Participativo R12 (EOP – R12)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003059
2.1.13. Centro de Relações Institucionais Participativas Extremo-Sul R13 (CRIP – R13)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002659
2.1.13. Centro de Relações Institucionais Participativas Extremo-Sul R13 (CRIP – R13)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002655
2.1.13.1. Equipe de Orçamento Participativo R13 (EOP – R13)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003060
2.1.14. Centro de Relações Institucionais Participativas Eixo Baltazar R14 (CRIP – R14)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002664

2.1.14. Centro de Relações Institucionais Participativas Eixo Baltazar R14 (CRIP – R14)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002660
2.1.14.1. Equipe de Orçamento Participativo R14 (EOP – R14)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003061
2.1.15. Centro de Relações Institucionais Participativas Sul R15 (CRIP – R15)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002669
2.1.15. Centro de Relações Institucionais Participativas Sul R15 (CRIP – R15)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002665
2.1.15.1. Equipe de Orçamento Participativo R15 (EOP – R15)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003062
2.1.16. Centro de Relações Institucionais Participativas Centro R16 (CRIP – R16)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002141
2.1.16.1. Equipe de Orçamento Participativo R16 (EOP – R16)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003063
2.1.17. Centro de Relações Institucionais Participativas Ilhas R17 (CRIP – R17)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002677
2.1.17. Centro de Relações Institucionais Participativas Ilhas R17 (CRIP – R17)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002673
2.1.17.1. Equipe de Orçamento Participativo R17 (EOP – R17)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003064
2.1.2. Centro de Relações Institucionais Participativas Noroeste R02 (CRIP – R02)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002604
2.1.2. Centro de Relações Institucionais Participativas Noroeste R02 (CRIP – R02)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002600
2.1.2.1. Equipe de Orçamento Participativo R02 (EOP – R02)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003065
2.1.3. Centro de Relações Institucionais Participativas Leste R03 (CRIP – R03)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002609
2.1.3. Centro de Relações Institucionais Participativas Leste R03 (CRIP – R03)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002605
2.1.3.1. Equipe de Orçamento Participativo R03 (EOP – R03)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003066
2.1.4. Centro de Relações Institucionais Participativas Lomba do Pinheiro R04 (CRIP – R04)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002614
2.1.4. Centro de Relações Institucionais Participativas Lomba do Pinheiro R04 (CRIP – R04)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002610
2.1.4.1. Equipe de Orçamento Participativo R04 (EOP – R04)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003067
2.1.5. Centro de Relações Institucionais Participativas Norte R05 (CRIP – R05)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002619
2.1.5. Centro de Relações Institucionais Participativas Norte R05 (CRIP – R05)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002615
2.1.5.1. Equipe de Orçamento Participativo R05 (EOP – R05);	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003068
2.1.6. Centro de Relações Institucionais Participativas Nordeste R06 (CRIP – R06)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002624
2.1.6. Centro de Relações Institucionais Participativas Nordeste R06 (CRIP – R06)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002620
2.1.6.1. Equipe de Orçamento Participativo R06 (EOP – R06);	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003069

2.1.7. Centro de Relações Institucionais Participativas Partenon R07 (CRIP – R07)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002629
2.1.7. Centro de Relações Institucionais Participativas Partenon R07 (CRIP – R07)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002625
2.1.7.1. Equipe de Orçamento Participativo R07 (EOP – R07)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003070
2.1.8. Centro de Relações Institucionais Participativas Restinga R08 (CRIP – R08)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002634
2.1.8. Centro de Relações Institucionais Participativas Restinga R08 (CRIP – R08)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002630
2.1.8.1. Equipe de Orçamento Participativo R08 (EOP – R08)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003071
2.1.9. Centro de Relações Institucionais Participativas Glória R09 (CRIP – 09)	GESTOR E	FG4	1.1.1.4	1002639
2.1.9. Centro de Relações Institucionais Participativas Glória R09 (CRIP – 09)	GESTOR DE CAR NS - CC	CC6	1.1.2.6	1002635
2.1.9.1. Equipe de Orçamento Participativo R09 (EOP – R09)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1.1.2.5	1003072
3. Diretoria-Geral de Articulação Política (DGAP)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003106
3. Diretoria-Geral de Articulação Política (DGAP)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002035
3. Diretoria-Geral de Articulação Política (DGAP)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1002083
4. Diretoria-Geral de Articulação Institucional (DGAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003107
4. Diretoria-Geral de Articulação Institucional (DGAI)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002602
4.1. Coordenação de Relações Internacionais e Federativas (CRIF)	ASSISTENTE	FG5	2.1.1.5	1002047
4.1. Coordenação de Relações Internacionais e Federativas (CRIF)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002034
4.2. Coordenação de Articulação com Seguimento Empresarial (CARSE)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002033
4.2. Coordenação de Articulação com Seguimento Empresarial (CARSE)	GESTOR B	CC7	1.1.2.7	1002140
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002022
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	RESPONSAVEL POR TURNO	FG3	1.1.1.3	1002462
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002392
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	ASSISTENTE	CC5	2.1.2.5	1002679
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	GESTOR D - CC	CC5	1.1.2.5	1002394
4.3. Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	GESTOR E	CC4	1.1.2.4	1002683
4.4. Equipe de Articulação com os Conselhos Municipais (EACM)	GERENTE I	CC5	1.1.2.5	1002145
4.5. Equipe ObservaPOA (EOPA)	RESPONSAVEL POR TURNO	FG3	1.1.1.3	1002461
5. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	DIRETOR	FG7	1.1.1.7	1002798
5. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1000007
5. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1001974
5.1. Unidade de Expediente e				

Pessoal (UEP)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001969
5.1.1. Equipe CapacitaPOA (CAPPOA)	GESTOR D	FG5	1.1.1.5	1002396
5.1.1. Equipe CapacitaPOA (CAPPOA)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001963
5.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002036
5.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001973
5.2. Unidade de Compras e Contratos (UCC)	GERENTE B	FG2	1.1.1.2	1002015
5.2.1. Equipe de Fiscalização 156 (FISC156)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1000023
5.2.1. Equipe de Fiscalização 156 (FISC156)	RESPONSAVEL POR TURNO	FG3	1.1.1.3	1002132
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002194
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002196
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	GERENTE I	FG5	1.1.1.5	1002043
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002029
5.3. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002195
5.3.1. Fundo da Criança (FUNCRIANÇA)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002027
5.3.2. Fundo do Idoso (FUNDOIDOSO)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1002146
5.4. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	GESTOR C	FG6	1.1.1.6	1002143
5.4. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	CHEFE DE SETOR	FG3	1.1.1.3	1002031
5.4. Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UISG)	GERENTE A	FG3	1.1.1.3	1001971
6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR TECNICO	FG3	2.1.1.3	1002023
6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GESTOR C	CC6	1.1.2.6	1002026
6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GESTOR C	CC6	1.1.3.6	1002028
6. Assessoria Técnica (ASSETEC)	OFICIAL DE GABINETE	CC4	2.1.2.4	1002020
Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	GERENTE II	FG6	1.1.1.6	1002131

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 02/2018 - SMRI.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248